

Senhores,

A seguir, resposta ao questionamento referente ao **Pregão Presencial nº 19/14**:

**Questionamento:**

Venho encarecidamente a vossa senhoria, solicitar um esclarecimento referente ao item:

**2- PARTICIPAÇÃO**

2.2.3- Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com este Tribunal de Contas nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

Diante desta item, venho esclarecer a seguinte questão, a nossa empresa esta penalizada de acordo o artigo 87, inciso III da lei 8.666, no Tribunal Regional do Trabalho.

Pergunta:

Nos podemos participar desta PREGÃO (PRESENCIAL) nº 19/14 em questão?

**Resposta:**

Poderá participar da licitação, porquanto a sanção mencionada não alcança este Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Atenciosamente,**

**Seção de Licitações**

**Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**